

Lei nº 1.445, de 10 de novembro de 2021.

(Autoria: Poder Executivo)

Denomina logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de JOSÉ ARNALDO NOGUEIRA, a Rua Projetada VL 10, localizada no Bairro Mandacaru, Loteamento Morada Nobre III, paralelamente à Rua Projetada VL 08, VL 09 e VL 11, perpendicular a Rua Valdemir Batista (Batista Soldado).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), 10 de novembro de 2021.



ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ-PB

